

**SÚMULA DA 74ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,
FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 17 de agosto de 2020

Horário: 17h20 às 20h10

Local: Reunião Virtual

PRESENCAS: Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora), Arq. e Urb. Giedre Ezer, Arq. e Urb. Emilio Caliman Terra.

ASSESSORIA TÉCNICA: Wiviane Lombardi Broco

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELA COORDENADORA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, A ARQ. E URBANISTA CAROLINA GUMIERI.</u>	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	A Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, coloca em votação a pauta da reunião que é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – APROVAÇÃO DA SÚMULAS DA 72ª e 73ª REUNIÕES ORDINÁRIA DA CPFA E 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.</u>	As súmulas serão enviadas por e-mail, lidas e aprovadas em outra reunião da comissão.
<u>ITEM IV – PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2020.</u>	<p>Os números relativos às contas do CAU/ES ao mês de julho/2020 foram demonstrados à comissão. A prestação de contas faz parte do cronograma mensal de atividades da comissão, que após análise e manifestação é encaminhada ao Conselho Diretor do CAU/ES, que avalia e encaminha para análise e manifestação do plenário. Cumprida as etapas internas, as prestações de contas são submetidas a avaliação e manifestação do Conselho Federal.</p> <p>Ao demonstrar o cenário de arrecadação relativo ao mês de julho do mesmo ano, a comissão constatou que desde 2019 e início de 2020 a arrecadação com RRT vem apresentando índices mais baixos, desde quando se iniciaram as medições em 2013.</p>



	<p>A comissão analisou os demonstrativos contábeis referente à prestação de contas relativa ao mês de julho/2020. Com base na apresentação feita pela Gerente Administrativa/Financeira, Wiviane Lombardi Broco, pode-se observar que a arrecadação no mês de julho ficou 11% acima do previsto, sendo previsto uma arrecadação de R\$ 201.568,16, tendo sido realizado o montante de R\$ 223.119,28. Com a pandemia em função do Covid-19, nos meses de março, abril, maio e junho, registramos queda expressiva na arrecadação. Em julho, seguindo a mesma tendência do mercado de construção civil, registramos aumento de 11% na arrecadação. Este aumento foi resultado do trabalho desenvolvido pela gerência administrativa e financeiro do CAU/ES no trato com os profissionais e empresas inadimplentes.</p> <p>A arrecadação do mês de julho ficou da seguinte forma:</p> <p>Anuidades Pessoa Física: Previsto de R\$ 59.889,98 – realizado de R\$ 103.097,36, aumento de 72% frente ao previsto;</p> <p>Anuidades Pessoa Jurídica: Previsto de R\$ 13.301,01 – realizado de R\$ 9.579,45;</p> <p>Registro de Responsabilidade Técnica – RRT: Previsto de R\$ 116.061,39 – Realizado de R\$ 97.323,12;</p> <p>Outras receitas: Previsto de R\$ 6.941,47 – realizado de R\$ 9.802,73;</p> <p>Rendimento sobre as aplicações financeiras: Previsto R\$ 5.374,32 – realizado de R\$ 3.316,62.</p> <p>As despesas liquidadas no mês de julho/2020, somaram o montante de R\$ 142.950,33. Do total realizado temos:</p> <p>R\$ 105.300,39 - Gastos com despesa de pessoal (salários, encargos e demais benefícios);</p> <p>R\$ 8.788,50 - Gastos com diárias, passagens de conselheiros e funcionários, jetons e demais verbas pagas aos conselheiros;</p> <p>R\$ 24.054,40 - Gastos com despesas de manutenção e funcionamento;</p> <p>R\$ 4.807,04 - Gastos com repasses ao fundo de apoio e ao centro de serviços compartilhados.</p>
--	---



	<p>Ao analisar as receitas e despesas realizadas no mês de julho/2020, verifica-se um superávit de R\$ 80.168,95. No acumulado de janeiro a julho, registra-se um superávit acumulado de R\$ 614.277,13.</p> <p>Os demonstrativos contábeis foram analisados e serão encaminhados por e-mail aos conselheiros da comissão. A prestação de contas foi aprovada por unanimidade e será encaminhada ao conselho diretor para conhecimento e ao plenário para aprovação.</p>
<u>ITEM V – APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AÇÕES DE LEMBRETE DE VENCIMENTO DAS ANUIDADES</u>	<p>Com as ações de orientação quanto ao pagamento das anuidades o CAU/ES permanece em primeiro lugar nacional de adimplência em comparação com os demais CAU/UFs. A média nacional com adimplência de anuidades pessoas físicas é de 57,7%, estamos com 73,8% e o segundo Estado com melhor índice é o MT, com percentual de 66,2% de adimplência.</p> <p>Na arrecadação com anuidades pessoas jurídicas, o CAU/ES também permanece em primeiro lugar, com índice de adimplência de 57,1%, quando a média nacional é de 43,0%.</p> <p>Com o trabalho de lembrete enviados aos profissionais e empresas com anuidades pendentes, tivemos uma recuperação de crédito de R\$ 202.929,18, sendo R\$ 183.185,55 de créditos relativos as anuidades pessoas físicas e R\$ 19.743,64 de créditos relativos as anuidades de empresas. O mapeamento foi feito considerando os valores a receber com estas anuidades em 22/07/2020. No dia 17/08/2020, novo relatório foi gerado e foi possível observar o montante realizado.</p> <p>Observa-se, portanto, a importância da comunicação junto aos profissionais/empresas e neste caso, observa-se um resultado rápido, positivo e significativo da ação realizada.</p>
<u>ITEM VI - CENÁRIO DE INADIMPLENTES E PROPOSTA DE TRATATIVA</u>	<p>O cenário de inadimplentes com as anuidades de pessoas físicas e jurídicas, foi atualizado. A comissão ainda não autoriza a cobrança dos inadimplentes, autoriza, portanto, apenas ações de cunho orientativo.</p>
<u>ITEM VII - PROPOSTA DE PARCERIA/CONVÊNIOS</u>	<p>A Faculdade Unyleya fez contato com o CAU/ES com o intuito de firmar parcerias institucionais. A demanda foi cadastrada no protocolo 1143474. A comissão analisou o pleito e considerando que a Instituição só oferece cursos online, a comissão agradece, mas não tem interesse em firmar parceria. A empresa Labihome/Labideias fez contato também querendo propor parceria com o Conselho, a demanda foi cadastrada no protocolo 1143566 e será tratada na próxima reunião da comissão.</p>



ITEM VIII - ASSUNTOS GERAIS	Não houveram assuntos gerais a serem tratados.
E, nada mais havendo a tratar, a coordenadora arq. e urb. Carolina Gumieri, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.	

Vitória, 17 de agosto de 2020.

Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora)

Arq. e Urb. Giedre Ezer (Conselheira Titular)

Arq. e Urb. Emilio Caliman Terra (Conselheiro Titular)